Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 7

Poder Executivo

Recife, 11 de janeiro de 2025

ERRATA: PORTARIA SCGE Nº 02 (DOE 10/01/25)

Na Portaria SCGE nº 02, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2025, **onde se lê**: "Art. 4º [...]; Art. 5º [...], Art. 6º [...], Art. 7º [...], Art. 8º [...] e Art. 9º [...]", leia-se: "Art. 3º [...], Art. 4º [...], Art. 5º [...], Art. 6º [...], Art. 7º [...] e Art. 8º [...]". Promovendo, assim, a reordenação numérica dos artigos subsequentes. E, **onde se lê**: "Art. 7º Competente à autoridade responsável pela parceria incumbe a realização das gestões necessárias com vistas à liberação dos recursos quando superado o fato impeditivo que deu causa a retenção.", leia-se: "Art.6º À autoridade competente responsável pela parceria incumbe a realização das gestões necessárias com vistas à liberação dos recursos quando superado o fato impeditivo que deu causa a retenção."

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 7

Poder Executivo

Recife, 11 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TPAAIUYEDC-MXVYISG5R4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

TPAAIUYEDC-MXVYISG5R4-P2TH9ZW2VI

